



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2056/2021

Em 21 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 7795/2021 de **24/09/2021 15:13**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 800/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0800/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 13 de setembro de 2021.

OF. SMS. Nº 0278/2021

Requerimento Nº 800/2021
Vereador: Rafael Angeli

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta através do Ofício CEAB Nº 321/2021 da Coordenadoria Executiva da Atenção Básica, desta pasta.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo
Telefone: (016) 3301-1700
CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Araraquara, 13 de setembro de 2021.

OF. CEAB Nº 321/2021

À Ilm^ª Sra. Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária de Saúde

Assunto: Resposta do requerimento 800/2021 da Câmara Municipal de Araraquara, do Vereador Rafael de Angeli, que trata das “informações referentes à Unidade de Saúde para a população da região do bairro Jardim Águas do Paiol”.

Venho por meio deste responder ao requerimento **800/2021** da Câmara Municipal de Araraquara, que trata do atendimento à população do bairro Águas do Paiol.

No que tange à população do bairro denominado “Águas do Paiol” é uma população contemplada atualmente no Programa Territórios em Redes, sendo este um programa da Prefeitura do Município de Araraquara que realiza cadastramento de famílias de populações vulneráveis, com a finalidade de realizar ações intersetoriais de proteção social contando também com demais redes de apoio do município.

O Programa Territórios em Rede consiste num programa de Desenvolvimento Territorial que tem como foco a articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Proteção Social, atuante em 06 territórios prioritários, assim definidos devido aos seus altos índices de vulnerabilidade social.(ARARAQUARA, 2021)

Através do programa, foi possível recadastrar 566 famílias do bairro que possuem 1518 munícipes. As enfermeiras que atuam no programa já possuem relatórios contendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

situação demográfica, epidemiológica e territorial destas famílias, que atualmente são atendidas pela unidade de saúde da família do Vale do Sol.

No que se refere aos residenciais Ipê Amarelo, Ipê Rosa e Reserva dos Jacarandás, a população residente nestes locais tem como unidade de referência a USF Jardim Paraíso, sendo esta uma unidade que, no momento, trabalha com a capacidade acima do limite (4.225 usuários). Por este motivo, as famílias que se mudam para estes residenciais acima citados permanecem sendo atendidas pela unidade de origem. Porém, neste momento, consideramos que existe a necessidade de captação de recursos para a construção de novas unidades de saúde. Os recursos são disponibilizados através do Monitoramento de Obras – SISMOB (Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017), dependendo ainda de cronograma de construções, ampliações e reformas do Ministério da Saúde para os municípios. Importante ainda frisar que devido à aplicação de recursos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, esses recursos encontram-se ainda mais fragilizados.

Segundo informações granjeadas por esta coordenadoria, a unidade de saúde do São Bento foi uma conquista popular obtida por meio do orçamento participativo, através de plenária que ocorreu dia 06/05/2019, sendo a obra eleita como segunda prioridade. A referida unidade já está construída, porém, neste momento, ainda inutilizada, devido ao avanço da pandemia de COVID-19, que desencadeou novas prioridades devido à situação de calamidade saúde pública.

É sabido que a região do Vale do Sol encontra-se em uma localidade de expansão territorial, cabendo a esta coordenadoria tomar decisões pautadas nos indicadores demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, atividade esta que já está sendo realizada através de análise dos indicadores coletados com o programa territórios em redes e sistemas de informações vigentes da saúde, o E-SUS Pec e E-Gestor.

“A gestão deve definir o território de responsabilidade de cada equipe e esta deve conhecer o território de atuação para programar suas ações de acordo com o perfil e as necessidades da comunidade [...]”
(PNAB, 2017) – Do Processo de Trabalho da Atenção Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo
Telefone: (016) 3301-1700
CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Já no que trata das informações questionadas no requerimento 800/2021:

1. *Onde serão realizados os atendimentos dos novos moradores que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) e que foram residir nos locais citados?*

Os moradores oriundos de outros municípios que migram para áreas dos empreendimentos residenciais são cadastrados e atendidos na USF Paraíso. Porém, os munícipes já cadastrados e atendidos em outras unidades de saúde permanecem, por enquanto, na unidade de origem, até que seja inaugurada a unidade do São Bento e haja construção de novas unidades que possam absorver a demanda da região.

2. *Por qual motivo está sendo negado o atendimento de moradores dos empreendimentos da Vitta Residencial na Unidade de Saúde do Jardim Paraíso?*

A gestão municipal está atenta às demandas dos moradores e não tem negado atendimento, porém, como a USF Jardim Paraíso atua hoje acima dos limites aceitáveis, as famílias têm ficado na unidade de origem, até que o problema seja sanado. Segue anexo o ofício 150/2021, da CEAB, que trata do assunto relativo à USF Jardim Paraíso e todas as ações realizadas por esta Coordenadoria para contemplar os moradores da região.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dra. Talitha P. R. Martins
Médica
CRM-SP 166650

Dra. Talitha Paula Resende Martins
Coordenadora Executiva de Atenção Básica

ANEXO

A Ilma. Sra.
Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: ANÁLISE INDICAÇÃO Nº1545/2021 – GUICHÊ 019.885/2021 –indica estudos e análises para o Posto do Jardim Paraíso atenda demais pessoas além dos moradores do CDHU.

Prezada Senhora

Vimos através deste elencar os critérios utilizados pela Coordenadoria Executiva da Atenção Básica para adequar a grande demanda de novos moradores nos territórios das regiões, onde temos Unidades de Saúde da Família (USF) instaladas há mais de 3 anos.

Importante considerar que, tivemos um aumento significativo da população no território gerado pela oferta da aquisição da casa própria através das construções de condomínios verticais e horizontais, num curto espaço de tempo; não sendo assim, possível oferecer o acesso direto nas referidas USF, pois elas já estavam com o número de cadastros de usuários além do limite permitido pela Portaria Nacional de Políticas Públicas (PNAB), Portaria nº.2436, de 21 de setembro de 2017.

Toda implantação de unidades de saúde da família no município de Araraquara segue as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), pois, se os critérios mínimos exigidos não forem cumpridos (além de não ser viável aplicar o modelo do cuidado) o município não recebe os recursos previstos para tal implantação e manutenção do programa.

[...] da legislação

*PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
Aprova a Política Nacional de Atenção Básica,
estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização
da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de
Saúde (SUS).*

*Art. 4º A PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia
prioritária para expansão e consolidação da Atenção
Básica.*

ANEXO //

[...] 3 - INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Este item refere-se ao conjunto de procedimentos que objetiva adequar a estrutura física, tecnológica e de recursos humanos das UBS às necessidades de saúde da população de cada território.

3.1 Infraestrutura e ambiência

A infraestrutura de uma UBS deve estar adequada ao quantitativo de população adscrita e suas especificidades, bem como aos processos de trabalho das equipes e à atenção à saúde dos usuários. Os parâmetros de estrutura devem, portanto, levar em consideração a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população, e as ações e serviços de saúde a serem realizados. É importante que sejam previstos espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS.

3.3 - Funcionamento

Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população.

Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, recomenda-se:

i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

ii) - 4 (quatro) equipes por UBS (Atenção Básica ou Saúde da Família), para que possam atingir seu potencial resolutivo.

iii) - Fica estipulado para cálculo do teto máximo de equipes de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF), com ou sem os profissionais de saúde bucal, pelas quais o Município e o Distrito Federal poderão fazer jus ao recebimento de recursos financeiros específicos, conforme a seguinte fórmula: $\text{População}/2.000$.

A partir do documento apresentado pela Câmara Municipal de Araraquara, relatando as queixas/reclamações dos novos moradores do Jardim Paraíso relativas ao não atendimentos deles na USF Jardim Paraíso temos as seguintes ponderações a fazer:

Sobre os prédios construídos no território do Jardim Paraíso pela Empresa Vitta Residencial, seguem informações fornecidas pela construtora e enviada à Coordenação da Atenção Básica pela gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a estimativa de ocupação:

- Ipê Branco = (x4) 640 pessoas
 - Ipê Rosa = (x4) 832 pessoas
 - Ipê Amarelo = (x4) 1.280 pessoas
 - Ipê Roxo = (x4) 960 pessoas
 - Reserva dos Jacarandás = (x4) 1.344 pessoas
- Considerando que a Unidade de Saúde da Família do Jardim Paraíso tem capacidade instalada para acomodar 1 (uma) equipe de profissionais da Estratégia de Saúde da Família e já está com sua capacidade acima do limite, tendo hoje 4.225 usuários cadastrados;
- Considerando que há necessidade de construir nova unidade de saúde da família para atender os novos moradores, num total de 3.712, só do Condomínio Vitta, e essa construção é uma medida de médio e longo prazo;
- Considerando que a construção de novas unidades de saúde implica em recursos financeiros e a captação de recursos, ocorre através do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB (Portaria nº 381, de 6 de fevereiro de 2017), e depende do Ministério da Saúde disponibilizar aos municípios um cronograma para construção, ampliação e reforma, para inserir novos projetos para aprovação e obtenção de recursos para execução;
- Considerando que para formar novas equipes de Estratégia de Saúde da Família, de acordo com lei municipal, é necessário realizar Processo Seletivo Interno para profissionais da enfermagem e agentes comunitários de saúde, e Concurso Público para Médicos de Família e Comunidade;

- Considerando que com o Plano de Demissão Voluntária (PDV) a rede Básica de Saúde teve uma grande baixa no número de Técnicos de enfermagem e enfermeiras das equipes de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) já estruturadas;
- Considerando que diante da grave situação que o Município de Araraquara vem atravessando por conta da pandemia da COVID-19, (março de 2020), estamos encontrando enorme dificuldade para contratação de profissionais médicos e de enfermagem (estão escassos no mercado de trabalho);
- Considerando que, as regiões do Parque São Paulo, Vale do Sol, Paraíso, Parque das Laranjeiras, onde a migração da população foi intensa, diante das ofertas de moradias, casas, apartamentos;
- Considerando que as USF e CMSC já existentes nos bairros estavam atendendo acima da capacidade instalada, ou seja, mais de 4.000 usuários para ESF e 12.000 usuários para CMSC, a Secretaria de Saúde definiu algumas medidas para não deixar os novos moradores sem assistência à saúde:
 - acolher os munícipes oriundos de outros estados/municípios/país (Venezuela) na USF local e os demais foram orientados a permanecer nas suas unidades de saúde de origem. Com esta medida todos os novos moradores teriam garantido sua assistência médica;
 - Análise e classificação de risco diante da demanda apresentada, para atender na USF local e ou numa unidade de saúde mais próxima, os casos, considerando as vulnerabilidades e gravidade, dentro dos princípios do SUS, em especial o da equidade;
 - Realizamos em 2018 e 2019 Processo Seletivo Interno para enfermeiros, técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para reposição das vagas existentes;
 - Realizamos, também, em 2018 e 2019 Concurso Público para profissionais médicos (clínico geral, pediatras, ginecologistas, médico de Família e Comunidade);

- Chamamos todos os profissionais médicos e de enfermagem dos concursos públicos com cadastro reserva, até o último candidato, antes de vencer a data limite;
- O município autorizou a contratação em caráter emergencial de profissionais médicos e de enfermagem pela Fungota;
- Autorizado, ainda, a realização de horas extras para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para cobrir a falta de RH, tanto nas unidades de saúde, como nas unidades de referência para atendimento dos pacientes positivados de COVID-19 e atender Síndrome Gripal;
- A gestão municipal, também lançou mão em colocar a equipe de enfermeiros da E-SF que coordenam o Programa Territórios em Rede (regiões de maior vulnerabilidade) e os grupos de ACS para fazer o cadastro da população, mapear o território, para fazer o diagnóstico da população residente;
- Autorizada a contratação de 42 Agentes Comunitários de Saúde, classificados no último Processo Seletivo, Edital 693/2019, através de Contrato Temporário, para cobrir as microáreas descobertas e ajudar a mapear os territórios.
- Importante ressaltar que os moradores do CDHU apresentam perfil social e epidemiológico de população vulnerável;
- Com a impossibilidade de acolher os moradores que estão chegando no CONDOMINIO VITTA, o município contratou novos ACS e designou um agente para fazer o cadastro das famílias e indivíduos que estão mudando para os apartamentos e à medida da identificação de hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças, realiza o cadastro da família e estes são direcionados à USF Paraíso para serem avaliados e devidamente atendidos;
- Acreditamos que com a realização do cadastro das famílias, as quais estão sendo visitadas uma a uma, para obtenção de informações sobre as condições de saúde, moradia, escolaridade, emprego... (Formulário e-SUS), teremos um diagnóstico do perfil, tanto do ponto de vista epidemiológico quanto social dos moradores e a secretaria de saúde terá mais condições de propor soluções para atender as reais demandas.

Após apresentar as medidas já tomadas para atender as necessidades dos novos moradores, em especial os da região do Jardim Paraíso, bem como evidenciar as limitações legais e estruturais por parte do município, informamos que em hipótese alguma esses moradores estão sendo preteridos, pelo contrário, estão sendo acolhidos dentro das suas reais demandas de saúde, com critérios definidos e devidamente encaminhados para assegurar toda assistência.

Esclarecemos ainda que, temos que considerar a trágica evolução da pandemia no nosso município (estado e país), situação crítica a requerer que todos os esforços sejam canalizados

para as demandas de pacientes com covid-19, ou seja, todos os esforços devem ser direcionados com prioridade para salvar vidas.

Apesar de termos autorização para fazer contratos de emergência, temos dificuldade de encontrar profissionais no mercado de trabalho. Quando estes profissionais são convocados para contratação, são direcionados para hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda e Diagnostico do Melhado, Unidades de Saúde com horário estendido para atender pacientes com sintomas gripais e testagem para COVID-19.

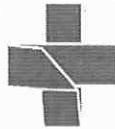
Esclarecemos que atualmente as necessidades de profissionais da área médica e da enfermagem estão sendo atendidas através da contratação de emergência realizada pela FUNGOTA.

Esclarecemos que mesmo diante da crise provocada pela pandemia as necessidades dos moradores do Jardim Paraíso têm recebido toda atenção por parte da gestão municipal, acolhendo as demandas que são analisadas pela coordenação dentro dos critérios já citados.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários e aceitamos propostas de parceiras para obtenção de recursos financeiros que viabilizem a construção de novas unidades de saúde.

Atenciosamente

Talitha Paula Rezende Martins
Coordenadora Executiva Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde



SUS
Sistema
Único
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo
Telefone: (016) 3301-1700
CEP 14.801-360, Araraquara – SP